



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2020

PROCESSO Nº 188/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

AS PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG e **GUSTAVO HENRIQUE ALVES**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Av. Bela Vista, nº 212, Jardim Carmem, CEP: 37.115-000, inscrito no CPF sob nº 077.483.856-61, RG: MG-19.295.848-SSP/MG,

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato nº 011/2020, firmado em 06/02/2020, contratação de pessoa física para prestação de serviço de **PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para acompanhamento de pacientes em transferências de urgência/emergência em veículo UTI Móvel, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 011/2020 até o dia 05 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 06 de Fevereiro de 2021.

Gustavo H. Alves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 04 de Fevereiro de 2021.


KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito


GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Contratado